

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam recebeu todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Com vistas a sanar quaisquer dúvidas, cópias dos respectivos cartões-resposta, após análise, foram enviadas para cada candidato.

Na análise de cada recurso, **não houve nenhuma alteração**, visto que a correção se deu de forma correta e sem erros. Assim, mantém-se o RESULTADO publicado no dia 22 de março de 2018.

O seguinte candidato solicitou a correção quanto ao critério de desempate para o cargo de Nutricionista e teve a seguinte conclusão:

101001445 – Indeferido:

Conforme Edital, caso haja empate na pontuação final, o critério de desempate será sucessivamente:

- a) A maior nota de conhecimentos específicos;
- b) O candidato com mais idade.

Ao analisar o resultado publicado dia 22 de março, verificou-se que a classificação já atende o solicitado no Edital.

Os cargos omissos no resultado preliminar, não houve aprovados.

INSTITUTO CONSULPAM

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de abril de 2018.

CONSULPAM